



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE
CAMPUS FLORESTA – CRUZEIRO DO SUL
CENTRO DE EDUCAÇÃO E LETRAS - CEL
COORDENAÇÃO DO CURSO DE PEDAGOGIA**

COMUNICADO

Comunicamos aos discentes, abaixo relacionados, do Curso de Licenciatura Plena em Pedagogia/Campus Floresta que se enquadram na situação de jubramento, em conformidade com os Arts. 356 - “O jubramento é o processo pelo qual o aluno é desligado do curso ao qual está matriculado e perde o vínculo com a universidade.” e 357- “O jubramento ocorrerá quando o aluno incorrer em uma das seguintes situações:

I – não concluir o curso de graduação no período máximo fixado para integralização curricular;

II – não renovar matrícula curricular em nenhuma disciplina durante dois semestres consecutivos ou intercalados;

III – trancar a matrícula total em curso por mais de dois semestres consecutivos ou três intercalados.

§ 1º Incorrerá também em pena de jubramento o aluno que cumulativamente incorrer nos limites permitidos estabelecidos nos incisos II e III deste artigo.

§ 2º A universidade poderá conceder prorrogação de prazo para conclusão de curso, nos termos estabelecidos por este Regimento e em normas internas.

§ 3º Não será computado, no prazo de integralização de curso, o período correspondente a trancamento de matrícula.

§ 4º Para fins de jubramento, considerar-se-á trancamento total de matrícula, a reprovação por falta em todas as disciplinas matriculadas em determinado semestre letivo.”

E Artigos: 358, 359, 360 e parágrafo único do Regimento Geral da UFAC, para apresentarem defesa por escrito, junto a Coordenação do Curso, num prazo de 15 dias úteis a partir da data de publicação deste comunicado.

DISCENTE	MATRÍCULA	SITUAÇÃO
Adaigila Bezerra da Silva	20230170038	Art. 357, II.
Anny Bheatrysts Souza Gomes	20230170052	Art. 357, II.
Antonia Barboza da Silva	20210170060	Art. 357, II.
Bruna Camila de Souza Silva	20240170009	Art. 357, II.
Debora Thalia Freitas da Silva	20230170041	Art. 357, II.
Elton Firmino do Nascimento	20210170083	Art. 357, II.
Francisca Miquelangel da Rocha	20210170056	Art. 357, II.
Francisco Gomes de Araújo Neto	20220170037	Art. 357, II.
Francisco Nelson Bezerra da Cruz	20190170004	Art. 357, II.
Helen Barbosa Rodrigues	20220170011	Art. 357, II.
Iracir Martins Correia	20210170054	Art. 357, II.
Jamile de Lima Martins	20190170014	Art. 357, II.
Jardson Nascimento Borges	20210170051	Art. 357, II.
João Lucas Costa da Silva	20200170024	Art. 357, II.
Jonatan de Souza Maia	20190174065	Art. 357, II.



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE
CAMPUS FLORESTA – CRUZEIRO DO SUL
CENTRO DE EDUCAÇÃO E LETRAS - CEL
COORDENAÇÃO DO CURSO DE PEDAGOGIA

Julia Gabriela Batista da Silva	20230170031	Art. 357, II.
Ludmila de Oliveira Silva	20220170018	Art. 357, II.
Maria de Jesus Souza Lima	20220170041	Art. 357, II.
Maria Jaqueline Santos da Silva	20230170042	Art. 357, II.
Maria Tamires dos Santos do Nascimento	20210170069	Art. 357, II.
Marlisson Nascimento Borges	20210170087	Art. 357, II.
Michela de Melo Souza	20210170090	Art. 357, II.
Paulo César Melo Silva	20210170045	Art. 357, II.
Paulo Vitor de Melo Vilanova	20190170049	Art. 357, II.
Raimunda de Oliveira Dias	20240170040	Art. 357, II.
Rivando Diniz da Silva	20230170014	Art. 357, II.
Rosenília Francas da Silva	20240170023	Art. 357, II.
Romario Batista Lima	20210170070	Art. 357, II.
Sara Nascimento Souza	20220170025	Art. 357, II.
Sarah Galadriel Silva e Lima	20220170031	Art. 357, II.
Sarah Kemelly Lima dos Santos	20190170008	Art. 357, II.
Vitor Oliveira do Carmo	20240170020	Art. 357, II.
Viviane Moraes de Abreu	20190170048	Art. 357, II.
Wanderson Souza Ferreira	20210170049	Art. 357, II.
Warleson Candido de Souza	20240170005	Art. 357, II.

Cruzeiro do Sul-Acre, 06 de novembro de 2025.

Everton Melo de Melo
Coordenador do Curso de Pedagogia/CZS